



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.798 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. DR. JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS, ENGº DANIEL VILELA e ARMANDO COUTINHO VIDAL, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão que deverá receber o prédio e demais benfeitorias da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FAFI.

A referida Comissão deverá apresentar circunstanciado relatório, podendo, inclusive, requisitar assessores ou funcionários que julgar necessários ao bom desempenho do trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE MARÇO DE 1977.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

